



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1885, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006121-43.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 21 (doc. 7999110), de 31 de agosto de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8008554);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8008554);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8004646 e 8007636);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, RF 4683, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, da função comissionada Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - São João da Boa Vista e Limeira da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais;

II - DISPENSAR a servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF 3704, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, e designá-la para a função comissionada Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional III (JEF) da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Seção Judiciária de São Paulo, em 08/09/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8008578** e o código CRC **E48398AF**.